



Regulamento  
Específico  
da Competição



## SUMÁRIO

DEFINIÇÕES .....	3
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	4
DO PERÍODO E DA FORMA DE DISPUTA.....	4
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS .....	5
COMISSÃO TÉCNICA .....	5
DA CONDIÇÃO E JOGO.....	6
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
ANEXO I – EQUIPES PARTICIPANTES .....	9

## DEFINIÇÕES

As seguintes definições serão aplicáveis a REC, a menos que expressamente indicado de outra forma:

"**CBF**" - Confederação Brasileira de Futebol;

"**Clubes**" - entidades de prática desportiva filiadas à FNF;

"**Competições**" - disputas coordenadas pela FNF, autônomas e independentes, em cada uma das Divisões, Séries e Categorias;

"**Conselho Técnico**" - órgão colegiado e representativo dos Clubes disputantes de cada uma das Competições da FNF;

"**FIFA**" - Fédération Internationale de Football Association;

"**FNF**" - Federação Norteriograndense de Futebol;

"**RGC**" - Regulamento Geral das Competições coordenadas pela FNF;

"**REC**" - Regulamentos Específicos de cada uma das Competições coordenadas pela FNF;

"**TJD**" - Tribunal de Justiça Desportiva;

"**W.O.**" – Walkover, é a atribuição de uma vitória a uma equipe ou competidor quando a equipe adversária está impossibilitada de competir.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO POTIGUAR SUB 15 - 2023**

### **Denominação e participação.**

**Art. 1º** - O Campeonato Potiguar de Futebol Sub 15 - 2023, doravante denominado "Campeonato", é regido fundamentalmente por dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 8 (OITO) clubes identificados no Anexo I – Equipes Participantes, em conformidade com o edital de convocação do conselho técnico, datado e publicado no site oficial da FNF no dia 27/02/2023, bem como a Reunião do Conselho Técnico realizada no dia 13/03/2023.

**Art. 3º** - A Federação Norte-Riograndense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à Competição e o seu Departamento Técnico – DT, é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do regulamento do Campeonato.


**Art. 4º** - A forma da Competição, aprovada em reunião do conselho técnico, será disputada em 03 (TRÊS) etapas, conforme segue:

	FASES	CLUBES	SISTEMA DE DISPUTA
1ª	1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA	8	Pontos corridos (SÓ IDA)
2ª	2ª FASE – SEMIFINAIS	4	Eliminatória (SÓ IDA)
3ª	3ª FASE – FINAL	2	Eliminatória (SÓ IDA)

### **Do período e da forma de disputa.**

**ART. 5º** - O Campeonato de 2023 terá seu início em 01/04/2023 e será disputado pelos 08 (OITO) clubes constantes no Anexo I deste regulamento, observando as seguintes condições:

**§1º** - 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA: Os clubes formarão um grupo único, com todos jogando entre si. Nesta fase todos os clubes jogarão entre si, no sistema de ida, classificando os quatro primeiros colocados para a fase semifinal.



**§2º - 2ª FASE – SEMIFINAIS:** Os 04 (QUATRO) primeiros colocados formarão as semifinais da seguinte forma: Em jogo único o primeiro colocado jogará contra o quarto colocado, enquanto que o segundo colocado jogará contra o terceiro colocado.

**Parágrafo único:** Não haverá vantagem, em caso de empate ao final da partida, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

**§3º - 3ª FASE – FINAL –** será em jogo único, sem vantagem para nenhuma das equipes finalistas. Caso a partida termine empatada, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

**Parágrafo único:** A equipe vencedora deste confronto será declarada campeã, e a perdedora sagrando-se vice-campeã. As equipes eliminadas na fase semifinais serão respectivamente terceira e quarta colocadas, considerando os critérios estabelecidos no artigo 6º do presente regulamento, somando-se todos os pontos conquistado ao longo do campeonato. Este mesmo critério será utilizado para definir as demais classificações (5º a 8º) do Campeonato.

### **Comissão técnica**

**Art. 6º -** Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 4 (QUATRO) membros da comissão técnica, sendo 1 (UM) treinador, 1 (UM) auxiliar técnico, 1 (UM) preparador físico, 1 (UM) massagista ou 1 (UM) fisioterapeuta, além dos suplentes.

**Parágrafo único:** É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

### **Dos critérios técnicos**

**Art. 7º -** Para obtenção do índice técnico das associações, onde couber este critério, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

### **Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais clubes:**

- A. Maior número de vitórias;
- B. Maior saldo de gols;
- C. Maior número de gols marcados no campeonato;
- D. Menor número de gols sofridos no campeonato
- E. Confronto Direto
- F. Menor número de cartões vermelhos;
- G. Menor número de cartões amarelos;
- H. Sorteio público na sede da FNF.

### **Da condição de jogo.**

**Art. 8º** - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados no DRT – Departamento de Registro e Transferência e cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário, observadas a legislação vigente da CBF quanto a idade limite, cuja documentação pertinente aos atletas seja protocolada na FNF até quinta – feira dia 30.03.2023 e ter o nome do atleta publicado no BID até sexta – feira dia 31/03/2023. Para as demais inscrições até o último dia útil véspera de cada partida.


**§1º** - Poderão participar do Campeonato atletas nascidos em 2008 e 2009, com idade de até 15 anos completos ou a completar no ano da Competição - 2023.

**§2º** - A partir do momento que o atleta for relacionado na súmula da partida, independente da rodada, o mesmo não poderá ser mais inscrito por qualquer outra equipe participante do Campeonato.

**Art. 9º** - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

**§ 1º** - Será de responsabilidade dos clubes o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a Competição para o cumprimento das penalidades.

**Art. 10º** - Por determinação do artigo 162 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), os atletas menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, sendo responsável pelos seus atos o seu técnico ou representante legal na respectiva competição.



**Art. 11º** - Na relação que os clubes apresentarem para cada partida, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: **nome completo do atleta, data de nascimento, número da Cédula de Identidade e o número de inscrição da CBF.**

**Art. 12º** - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o RGC da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

§ 1º - Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da Competição. Por se tratar de rodada única no mesmo estádio, não haverá tolerância para o início das partidas. A equipe que não estiver em campo no prazo, será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN.

§ 2º - A equipe que perder por WO, será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

§ 3º - As equipes eliminadas por WO ou desistência da Competição, terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

### **Das Disposições Finais.**

**Art. 13º** - Todos os jogos serão realizados no Estádio Juvenal Lamartine, com mando de campo exclusivo da FNF, onde não será permitida presença de público.

**Parágrafo único:** As partidas terão a duração de 70 (SETENTA) minutos, divididos em 02 (DOIS) tempos de 35 (TRINTA E CINCO) minutos cada, com 10 (DEZ) minutos de intervalo entre ambos.

**Art. 14º** - O valor da folha de campo será dividido entre as equipes, como decidido na reunião do conselho técnico.

**Art. 15º** - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo DT da FNF.

**Parágrafo único** - Qualquer pedido de modificação de tabela será encaminhado com 05 (CINCO) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao DT da FNF, para análise e aprovação.

**Art. 16º** - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato de 2023, será regido pelas regras do jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos

dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

**Parágrafo único:** Em cada partida, o clube poderá efetuar até 05 (CINCO) substituições, respeitando o máximo de 03 (TRÊS) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

**Art. 17º** - O DT da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

**Art. 18º** - Ao final dos jogos da qualquer etapa, os cartões amarelos não serão zerados, assim como nas demais fases do campeonato.

**Parágrafo único:** É de exclusiva responsabilidade dos clubes o controle de cartões recebidos por seus atletas e comissão técnica.

**Art. 19º** - A equipe que por qualquer motivo venha abandonar a competição estará automaticamente afastada do Campeonato no ano seguinte, pagará uma multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), e ainda, será citada para ser julgada pelo Tribunal de Justiça Desportiva, independentemente das aplicações previstas em Regulamento.

**Art. 20º** - Os casos omissos a este regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo DT da FNF.

Natal (RN), 14 de março de 2023.



**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
Presidente da FNF



## ANEXO I – EQUIPES PARTICIPANTES

1. ABC Futebol Clube
2. América Futebol Clube
3. Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense
4. Associação Desportiva Fábrica de Craques
5. Associação Esportiva Monte Líbano
6. Natal Futebol Clube
7. Santa Cruz Futebol Clube
8. S.C. Parnamirim – Estrela Potiguar